

01-109-2010

Ofício nº 579 (SF)

Brasília, em 08 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, constante dos autógrafos em anexo, que “Assegura à estudante grávida o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para possibilitar a interrupção do estágio da estudante grávida”.

Atenciosamente,

*MAS*  
(Mas Ante)

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 08/04/2010

De ordem ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.

*Filavio Alencastro*  
FILAVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete

vpl/pls08-048t

Senador MÃO SANTA  
Terceiro-Secretário,  
no exercício da Primeira Secretaria

CÂMERA DOS DEPUTADOS  
SECRETARIA GERAL  
RECEBIDO ORIGINAL  
DATA: 08/04/10 HORA: 14h30  
NOME: *es* PONTO: 5048